



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156  
CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

[www.ferreiros.pe.gov.br](http://www.ferreiros.pe.gov.br) / [contato@ferreiros.pe.gov.br](mailto:contato@ferreiros.pe.gov.br)

SEGUNDO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FERREIROS/PE E A EMPRESA **GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA**, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022, CONTRATO 051/2022, CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 14/06/2022.

O MUNICÍPIO DE FERREIROS/PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.361.870/0001-02, com sede na Av. Francisco Freire da Silva, nº. 32 - Centro, Ferreiros, Pernambuco, através da SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO a Sra. **ELIANE GONÇALVES DA SILVA VELOSO**, brasileira, funcionária pública, residente e domiciliada Rua Seis, nº. 53 – Centro, Ferreiros, Pernambuco, inscrita no CPF/MF sob o nº. 855.807.404-68 e no RG sob o nº. 4529388, doravante denominado, simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a **GLIDDEN EMPREENDIMENTO E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 22.594.155/0001-36, situada na Rua Manoel Joaquim de Santana, nº105, Andar 1, Centro, SÃO LOURENÇO DA MATA-PE, CEP: 54.735-335, neste ato representado pelo Senhor **JOÃO BATISTA DA SILVA**, RG nº 4.692.803 – SSP/PE - CPF nº 921.949.824-34 e RG nº 4692803 – SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Manoel Joaquim de Santana, nº. 95, Centro, SÃO LOURENÇO DA MATA-PE, CEP: 54.735-335, de agora em diante denominada CONTRATADA, nos termos do Processo Licitatório Nº. 017/2022, realizado sob O PREGÃO ELETRÔNICO nº. 005/2022, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, que regulamenta a modalidade de Dispensa, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, além das demais normas legais pertinentes.

**CLÁUSULA-PRIMEIRA: CONTRATANTE E CONTRATADO** celebraram o Contrato Nº 051/PMF/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa visando a prestação de serviços de transporte escolar e universitário em rotas rurais/urbanas com prestação de serviços desde fornecimento do veículo, mão de obra e combustível, no âmbito da Administração Pública Municipal de Ferreiros – PE.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

1. O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 3,9773% (três vírgula nove mil setecem e setenta e três por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 14 de junho de 2022 proveniente do **Processo Licitatório nº 017/2022, no Pregão Eletrônico nº 005/2022**, e posterior te aditivo.

1.2. O valor global do contrato original R\$ 482.048,00 (Quatrocentos e oitenta e dois mil e quarenta reais), depois de acrescido, passa a **R\$ 501.220,49 (Quinhentos e um mil, duzentos e vinte e quatro e nove centavos)**.

1.3 - A importância ora estabelecida corresponde ao valor global do contrato vige acréscimo de 3,9773% (três vírgula nove mil setecentos e setenta e três por cent

1.4 - os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir da data de deste termo aditivo.

JOAO BATISTA DA SILVA:  
92194982434

AV. FRANCISCO FREIRE DA SILVA, N 32, FERREIROS-PE | CEP: 55880-000 | FONE: (81) 3657-1156

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, até a conclusão do prazo contratual, é de **R\$ 19.172,49 (Dezenove mil e cento e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos)**.

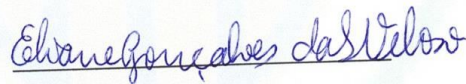
**CLÁUSULA-TERCEIRA:**

Os efeitos do referido aditivo retroagem ao dia em que a empresa em questão protocolou o pedido.

Para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente instrumento, fica, desde já, eleito o foro da Comarca de Ferreiros-PE, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

E, por estarem as partes, **CONTRATANTE e CONTRATADO**, de comum acordo com todo o lavrado neste instrumento, assinam-no, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ferreiros, 31 de outubro de 2023.



**ELIANE GONÇALVES DA SILVA VELOSO**  
Secretária Municipal de Educação  
CONTRATANTE

JOAO BATISTA DA SILVA:  
92194982434

Assinatura registrada em 02/04/2015 em 02/04/2015  
CPF: 92194982434 - Inscrição Estadual: 02.00000000-00  
CNPJ: 22.594.155/0001-36  
Data de emissão: 02/04/2015  
Data de validade: 02/04/2015

**JOÃO BATISTA DA SILVA**  
REPRESENTANTE LEGAL  
**GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA.**  
CNPJ/MF sob o nº 22.594.155/0001-36  
Contratada

*Mathem Alípio Luis E. Marinho*  
CPF: 122.277.054-77

*Isidiana Maria da Cruz Pontes*  
118.449.204-29